

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2010

Dispõe sobre atracação de embarcações no Berço 302 do Terminal Santa Catarina dentro da área do porto organizado de São Francisco do Sul.

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 33º da Lei nº 8.630/93 e objetivando disciplinar as manobras dentro da área do porto no que tange a atracação de navios no Berço 302 do Terminal Santa Catarina,

RESOLVE:

1. As atracações de embarcações no Berço 302 do Terminal Santa Catarina deverão observar os seguintes parâmetros e procedimentos operacionais para realização das manobras:
 - a) Atracação por bombordo, em período de maré com corrente máxima de 1 nó;
 - b) Velocidade máxima de vento força 2;
 - c) Utilização de 02 rebocadores na manobra;
 - d) Calado máximo recomendado de 7 metros;
 - e) Embarcações com comprimento máximo de 150 metros.

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul, 1º de dezembro de 2010.

Paulo César Côrtes Corsi
Presidente